



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 08 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de Camalaú–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- EGILBERTO FERREIRA DA SILVA – EPP.
04.114.868/0001-73
Valor: R\$ 2.407.200,00

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA
ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:03306⁹
088439

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
ANTONIO PEREIRA
MARIANO:0330608843
Dados: 2023.02.08
10:16:18 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino



Camalaú - PB, 08 de Fevereiro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
 Prefeito Interino

Publicado por:
 Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:82CC4FB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO:DENTEMED **EQUIPAMENTOS**

ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

CNPJ nº 07.897.039/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.525,85 (Cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 0033/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

Publicado por:
 Ionara Félix Tavares
Código Identificador:72E4FBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.046/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO:MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME P

CNPJ nº 25.341.162/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.120,03 (Trinta e seis mil e cento e vinte reais e três centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 0033/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 Fevereiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB

Publicado por:
 Ionara Félix Tavares
Código Identificador:9F2B025D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.048/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO:APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ nº 02.911.193/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.642,15 (TRES MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 0033/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

Prefeito Municipal de Catingueira –PB.

Publicado por:
 Ionara Félix Tavares
Código Identificador:75E38C9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
017/2022.

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**ADJUDICAR**o resultado da licitação, modalidade**Tomada de Preços nº017/2022.Objeto:** Prestar serviços de engenharia para a construção de quatro salas de aulas, na escola Municipal Menino Jesus, localizada na rua José Peregrino de Araújo, 129 no centro da cidade de Coremas, conforme planilha orçamentária de custos.**Fonte de Recursos:FUNDEB 30% E MDE Próprio do Município.Dotação:**Secretaria Municipal de Educação *Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:1º Lugar:JHONANTAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total R\$ 197.870,55 (Cento e Noventa e Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Desta forma o valor total adjudicado é deR\$ 197.870,55 (Cento e Noventa e Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).*

Coremas-PB, 07 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
 - Prefeito.

Publicado por:
 Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AB2292DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
017/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**Homologar**o resultado da licitação, modalidade**Tomada de Preços nº017/2022.Objeto:** Prestar serviços de engenharia para a construção de quatro salas de aulas, na escola Municipal Menino Jesus, localizada na rua José Peregrino de Araújo, 129 no centro da cidade de Coremas, conforme planilha orçamentária de custos.**Fonte de Recursos:FUNDEB 30% E MDE Próprio do Município.Dotação:**Secretaria Municipal de Educação. *Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:1º Lugar:JHONANTAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total R\$ 197.870,55 (Cento e Noventa e Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Desta forma o valor total homologado é deR\$ 197.870,55 (Cento e Noventa e Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).*

Coremas-PB, 07 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
 Prefeito.

Publicado por:
 Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:15E9288E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 40010/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022.

Contratante:Prefeitura **de**
Coremas/PB.**Contratada:**JHONANTAN ANDRADE DA SILVA



Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:81F12668

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

OBJETO: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas – PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 40.295.063/0001-37.

Valor Global: R\$ 19.347,62.

2 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11.

Valor Global: R\$ 11.380,00.

3 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R\$ 29.024,19.

4 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO, CNPJ: 35.974.730/0001-78.

Valor Global: R\$ 8.400,00.

5 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 28.706.488/0001-96.

Valor Global: R\$ 1.828,50.

6 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58.

Valor Global: R\$ 4.620,00.

7 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64.

Valor Global: R\$ 1.560,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 02 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:0C6680D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas – PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 40.295.063/0001-37.

Valor Global: R\$ 19.347,62.

2 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11.

Valor Global: R\$ 11.380,00.

3 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R\$ 29.024,19.

4 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO, CNPJ: 35.974.730/0001-78.

Valor Global: R\$ 8.400,00.

5 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 28.706.488/0001-96.

Valor Global: R\$ 1.828,50.

6 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58.

Valor Global: R\$ 4.620,00.

7 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64.

Valor Global: R\$ 1.560,00.

Cacimbas – PB, 02 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:33E1CED3



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 0001/2023 - AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de Camalaú-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EGILBERTO FERREIRA DA SILVA – EPP - R\$ 2.407.200,00.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00001/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SET SENAT/PB PARA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL COM CURSO DE MECÂNICA BÁSICA; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - R\$ 5.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 8 de fevereiro de 2023
SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR NA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e concordo: SOMNUS CURSOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 17.420,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 8 de fevereiro de 2023
SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Benedito Soares da Silva, 131, Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação granítica e drenagem da rua Raul de Souza Carvalho no bairro de cambinho praia no município de Cabedelo/PB. Recursos: FEDERAL (CAIXA)/PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 9 de fevereiro de 2023
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de Camalau-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EGILOBERTO FERREIRA DA SILVA - EPP - R\$ 2.407.200,00.

Camalau - PB, 8 de Fevereiro de 2023
JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público que realizará, no período que compreende os dias 09 de fevereiro de 2023 à 30 de março de 2023, inscrições para o CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA, cujo OBJETO É A APRESENTAÇÃO, POR PARTE DOS INSCRITOS, DE ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA DE CAMPINA GRANDE - PB E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL E SUA EQUIPE, AUTORES DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, PARA EXECUÇÃO DOS ANTEPROJETOS. O Edital está à disposição através do site: www.concursofeiradecampinagrande.org.

Campina Grande, 9 de fevereiro de 2023.
BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16109/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Msud B Plus Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande - Pb, Demanda Judicial De João Guilherme Da Silva Costa Soares, Processo Nº 0506096-42.2014.4.05.8201t. Valor Global: R\$ 57.680,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº 16012/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Paula Simone Chaves Pacheco. Data da Assinatura: 09/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16105/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Atacadão Dos Parafusos Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Complementares Para Utilização Da Bomba De Combustão Da Unidade De Pronto Atendimento Integrante Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 7.439,55. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº 16014/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Elyka Pereira De Araujo Agra. Data da Assinatura: 09/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16110/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Bakvel Comercio De Produtos De Limpeza Ltda. Objeto: Aquisição De Saneantes Para Piso Hospitalar Dos Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 376.000,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº 16015/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Handerson Maxwell Pereira Xavier. Data da Assinatura: 09/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16115/2023	16028/2023	R\$ 288.000,00	O'hana O'brien Morais Batista de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16112/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Astech Representacoes Assistencia E Comercio De Produtos Hospitalar Ltda. Objeto: Locação De Equipamentos Respiratórios Para Atender A Demanda Do Hospital Da Criança E Do Adolescente E Do Hospital Dr. Edgley De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 204.600,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº 16018/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Almeri Angelo Salviano Da Silva. Data da Assinatura: 09/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16096/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Supera Med Hospitalar Eireli. Ojeto Contratual: Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 148.817,61. Prazo Contratual: Até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº 035/2022/Sad/Pmcg - Lei Nº 8.666/93, Da Lei Nº 10.520/2002 E Na Lei Nº 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2126. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Jorlan Jeronimo Afonso Da Silva. Data Da Assinatura: 09/02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16411/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 16017/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Andre Braulio Japlassu Neto (Fase Material Elétrico E De Construção Em Geral). Objeto Contratual: Aquisição De Material De Construção Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 113.957,58. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Andre Braulio Japlassu Neto. Data da Assinatura: 09/02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16104/2019/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial Nº 16667/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Odontomoc Comercio Serviços E Locações. Objeto Contratual: Manutenção Preventiva E Corretiva Com Trocas De Peças Em Equipamentos Odontológicos, Para Atender Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/02/2024) E Igual Valor (R\$ 447.000,00). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Daniel Dias De Oliveira. Data da Assinatura: 08/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.073/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 33.310.406/0001-20, com sede na rua Joaquim Paixão, nº 59, bairro em Manaira-PB.
OBJETO: Constitui objeto do ADITIVO ao contrato 01.073/2022 de 18 de abril de 2022, resultante da tomada de preço nº 001/2022, na alteração da cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 28 de janeiro de 2023 prorrogando sua vigência até 28 de abril de 2023 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE-CEF Nº 1075457-43
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e a cláusula decima do contrato nº 01.073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Psiquiatria, para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, CAPS e Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto", deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0017.2214 - Manutenção do MAC 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00058/2023 - 09.02.23 - CLEAR SERVIÇOS LTDA (CLINSTRESS) - R\$ 364.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições de marmitas e self-service para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;





Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de Camalaú-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EGILBERTO FERREIRA DA SILVA – EPP - R\$ 2.407.200,00.

Camalaú - PB, 08 de Fevereiro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2023

DISCIPLINA A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMALAU/PB E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB.

O MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 09.073.271/0001-41, com sede na Avenida São José, 162, Centro, CEP: 58530-000, Camalaú (PB), neste ato representada pelo seu Prefeito Interino, o senhor UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, brasileiro, portador do RG n° 2.470.752 SSP/PB e inscrito no CPF n° 033.080.884-39, residente e domiciliado na Avenida São José, n° 416, Centro, CEP 58530-000, Camalaú (PB) e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 09.074.998/0001-43, com sede na Rua Frei Fernando, s/n, Centro - CEP: 58.510-000, São Sebastião do Umbuzeiro/PB, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor ADRIANO JERÔNIMO WOLFF, brasileiro, portador do RG n° 33.880.446-8 SSP-SP e inscrito no CPF sob o n° 886.250.874 – 34, residente e domiciliado na Rua José Lafaiette, 210, Centro, CEP: 58.510-000, São Sebastião do Umbuzeiro/PB, firma o presente termo de Convênio, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a PERMUTA entre os servidores públicos municipais abaixo identificados, nos termos da Lei Municipal n° 567/2021, de 16 de março de 2021, que regulamenta o procedimento de Cessão e de Permuta entre servidores públicos do município de Camalaú/PB e outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e nos termos da Lei Municipal n° 208/200 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 119 e da Lei Municipal n° 315/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal, artigos 19, 20, 21 e 22, que regulamentam o procedimento de Cessão e de Permuta entre servidores públicos do município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB.

PRIMEIRA PERMUTANTE: IOLENE CORREIA DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG n° 1461299 SSP/PB e inscrita no CPF sob o n° 716.157.844-20, residente e domiciliada na Rua Maria Ferreira de Araújo, 367, Centro, CEP: 58.510-000, São Sebastião do Umbuzeiro/PB.

SEGUNDO PERMUTANTE: JOSÉ DE ASSIS QUEIROZ SILVA, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG n° 2104716 SSSD/PB e inscrito no CPF n° 000.166.874-93, residente e domiciliado na Avenida São José, n° 378, Centro, CEP 58530-000, Camalaú/PB.

CLÁUSULA II – DOS SERVIDORES:

Os servidores acima identificados continuarão subordinados às normas impostas pelo Estatuto dos Servidores em que se encontrem lotados na sua cadeira de origem, ficando sujeitos aos horários estabelecidos pelo Cedente junto ao qual desempenha as suas funções.

Cada órgão/entidade permutante será o responsável pela remuneração do seu respectivo servidor, conforme previsão do §2º, art. 3º da Lei Municipal n.º 567/2021, de Camalaú Lei Municipal n° 208/200 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 119 e da Lei Municipal n° 315/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal, artigos 19, 20, 21 e 22.

Os cedentes deverão formalizar o ato administrativo regulamentando a permuta do servidor, praticando a devida anotação em sua ficha funcional.

CLÁUSULA III – DA PERMUTA:

A primeira permutante será cedida ao município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, enquanto o segundo permutante será cedido ao município de Camalaú/PB.

CLÁUSULA IV – DOS DIREITOS:

Os servidores públicos municipais, enquanto estiverem em permuta, terão assegurados todos os direitos decorrentes de sua relação de servidor na forma da lei.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO:

A cessão ou permuta far-se-á pelo prazo de até 01(um) ano, sendo facultada sua prorrogação, mediante juízo de conveniência e oportunidade a cargo da Administração dos entes conveniados.

O presente termo poderá ser rescindido pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou ainda, por iniciativa de quaisquer partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba indenização a outra parte.

No caso de encerramento deste Termos, ou na hipótese de renúncia ou rescisão prevista nesta cláusula, ficam asseguradas todos os direitos e obrigações das partes acordadas até a data do retorno do servidor.

CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA:

O presente termo terá vigência a contar da data de publicação do ato administrativo até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VII – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Municipal n° 567/2021, datada de 16 de março de 2021, que regulamenta o procedimento de Cessão e de Permuta entre servidores públicos do município de Camalaú (PB) e outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Lei Municipal n° 208/200 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 119 e da Lei Municipal n° 315/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal, artigos 19, 20, 21 e 22, que regulamentam o procedimento

